



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF  
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR)

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / ADAF / 2018**

A Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/ADAF/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Discursiva, conforme as disposições do item 10 do Edital de Abertura nº 01/ADAF/2018.


I – O Anexo Único contém somente a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme as disposições do subitem 10.4 do Edital de Abertura nº 01/ADAF/2018.

II - O espelho de correção das questões discursivas encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Prova Discursiva](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva](#), disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** Quanto ao resultado da Prova Discursiva, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período **da 0h00min do dia 06/02/2019 até as 23h59min do dia 07/02/2019, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

  
Alexandre Henrique Freitas de Araújo  
Diretor Presidente

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2019.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF